

**DECRETO Nº. 9.224,04 de Outubro de 2021.
TRANSFERE DATA CONSAGRADA AO “DIADO SERVIDOR
PÚBLICOMUNICIPAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Delir Cassaro**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º O “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, previsto no Artigo 198 da Lei Municipal nº 2.078 de 18 de junho de 2015, será transferido para o dia 11(onze) de outubro de 2021, ficando desde já Decretado como dia de licença remunerada aos Servidores Públicos Municipais integrantes das Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Pública Municipal.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2021.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.


Emanuela Cristina Grando
Secretária de Administração e Finanças

PUBLICADO EM:

04/10/21 RESPONSÁVEL